



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 978/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 495/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, Cancelli Serviços Ltda. EPP - Confiança Serviços, para prestar serviços de controle de pragas - desinsetização e desratização, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde, conforme processo nº 18/2000-0016763-1.

Marco Arend ID nº 3053377
Fiscal Administrativo do Contrato.

Edson Andrade, ID nº 1894242
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000187302

CONT. nº 481/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0132238-4, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - SLP SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de mão de obra de motoristas, num total de 105 (cento e cinco) postos de trabalho, sendo 51 (cinquenta e um) para o Interior do Estado, com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "B", e 54 (cinquenta e quatro) para Porto Alegre, com Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima "D", para conduzir veículos dentro do Estado do Rio Grande do Sul, a serem lotados nas Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/ RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 394.849,58 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3704 / Empenho: 18005530644 / Data do Empenho: 03/12/2018. Pela Portaria/SES nº 975/2018, ficam nomeados como Fiscais Administrativos e Fiscais Administrativos Substitutos do Contrato, acima mencionado, os servidores abaixo relacionados:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
DA - Divisão de Transportes	Alessandro da Silva Monteiro	2547937	Rodrigo Moacir do Nascimento	3534278
1ª CRS	Clóvis Fernandes Viana	2565200	Ciro Santan de Lima	2565323
2ª CRS	Remi Dornelles Júnior	2437597	Taís Lampert	4386345
3ª CRS	Mariângela Madruga de Farias	3536084	João Luiz Rosa dos Santos	1908006
4ª CRS	Maria Natalia de Souza	4227000	Marília Canterle Gonçalves	3714497
5ª CRS	Maicon Julian Prestes	4201299	Cláudio André Nora Bastian	1919628
6ª CRS	Claudete Cunha Chaves	3924025	Marli Bosa	2552795
7ª CRS	Denise Ferrer Ferreira	2538857	Farid Vidart Muhsen	2549174
8ª CRS	Newton Machio Filho	3936210	Anderson Alberto Gonçalves Alves	4199863
9ª CRS	Pablor Felipe Scheneider	4472330	Ana Paula Teixeira	4227506
10ª CRS	Adriana Kulmann da Rosa	3682455	Sandro Henrique de Lima	3936813
11ª CRS	Lucas T. Copatti	4229282	Idanir Francisco Mores	1216597
12ª CRS	Rodrigo Reis	4199316	Jaqueline Zimmermann Reis	4471040
13ª CRS	José Altamir Vargas Ferreira	1920553	Laércio Schwengber	1919482/01
14ª CRS	Edson Luiz Ziembowicz	4207548	Dioner Venites	3936201
15ª CRS	Gilmar Câmara	1275933	Tainara Scariot	4221907
16ª CRS	Odilar Chitolina Gonçalves	2604868	Cleber de Conto	4472837
17ª CRS	Alexandre Wachter Atkinson	4200918	Sandra Hildebrandt dos Santos	3945340
18ª CRS	Luciano Silva Cardoso	4469372	Jamille Messias da Silva Cabral	4469925
19ª CRS	Roque Antônio Hartmann	2588480	Laurenço Pessoto	3936040

Protocolo: 2018000187303

CONT. nº 495/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0016763-1, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CANCELLI SERVIÇOS LTDA. EPP - CONFIANÇA SERVIÇOS.

OBJETO: prestação de serviços de controle de pragas através de desinsetização e desratização com fornecimento de produtos e equipamentos (maquinário), que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 1450 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 18005795980 / Data do Empenho: 12/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 978/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, respectivamente, os servidores: Marco Arend, ID nº 3053377 e Edson Andrade, ID nº 1894242.

Protocolo: 2018000187304

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018.

PROCESSO: Nº 18/2000-0083141-8.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SILVIO SCOPEL – HOSPITAL BOM JESUS.

CNPJ: 87.522.678/0004-65.

MUNICÍPIO: TAQUARARA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 19 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.